



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

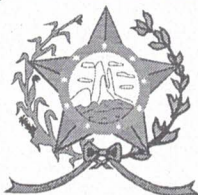
**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições, em especial, das prerrogativas estabelecidas pelo § 2º do art. 264, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-109/2009, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício 2008.

Art. 2º - Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente **aprovadas** às Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes.




CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 30 de maio de 2019.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Relator


JOSIMAR NEVES DA SILVA
Membro


MÁRCIO ROSA SANTOS
Membro